



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Agripino

REQUERIMENTO Nº , de 2012

Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 127, de 2012 e 83, 2007 (serviços essenciais para efeito de greve).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Diante do propósito comum de disciplinar os serviços essenciais para efeito de greve solicitamos, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2012, que modifica o inciso XI do art. 10 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, para incluir todas as atividades bancárias no rol de serviços ou atividades essenciais com o Projeto de Lei Senado nº 83, de 2007, que define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previstos no parágrafo 1º do artigo 9º da Constituição Federal, e dá outras providências.

Sala das Sessões, de outubro de 2.012.

JOSÉ AGRIPIINO
Senador – DEM/RN